

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022 – Nº 2002

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 04 de novembro de 2022

ID: 2022.071E0700001.17.0004

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **CARTO SOLAR CONSULTORIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA ME**, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0201/2022- PMVA, referente a CHAMADA PÚBLICA 04/2022 e em seus anexos, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE PROJETO DE EICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APROVADO JUNTO À EDP NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CPP-001/2021**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 04/2022

CONTRATO 201/2022

ID: 2022.071E0700001.17.0004

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** CARTO SOLAR CONSULTORIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APROVADO JUNTO À EDP NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CPP-001/2021

**VALOR:** R\$ 400.001,61 (quatrocentos mil, um real e sessenta e um centavos), conforme proposta de preços

**PRAZO DO CONTRATO:** 12 meses

**O PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas inerentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Nota de Empenho.

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

Vargem Alta, 04 de novembro de 2022

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ID CIDADES 2022.071E0700001.10.0034

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 25, Capacitação dos conselheiros Tutelares, através da "Capacitação On-line sobre o processo de entrevista da escuta especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e ou testemunha de violência", contratação da empresa **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.179.644/0001-05, endereço Rua Uruguai, 122 - Centro - Itajai - SC - CEP: 88302-200, e-mail contato@cairoinstituto.org, contratação no valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo 004472/2022.

Vargem Alta, 09 de novembro de 2022

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CREDENCIAMENTO**

**000004/2022**

ID: 2022.071E0700001.17.0004

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Presidente da CPL vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de Credenciamento **000004/2022**, destinada a **SELEÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ESCO, PARA CELEBRAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A FINALIDADE DE EXECUTAR, UM PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VARGEM ALTA/ES.**e como melhor proposta a apresentada pela empresa **CARTO SOLAR CONSULTORIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA ME**, no valor de R\$ 400.001,61 (quatrocentos mil, um real e sessenta e um centavos), conforme proposta de preços.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CARTO SOLAR CONSULTORIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA ME**.

Vargem Alta/ES, 04 de novembro de 2022

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ID CIDADES 2022.071E0700001.10.0035

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 25, inciso II, Curso quando do III Encontro do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo – COGEMASES “O Futuro da Proteção Social e do Sistema Único de Assistência Social no Brasil, contratação da empresa **VICTORIA DE MOURA GOMES BRITO 15520906718**, inscrita no CNPJ 42.845.491/0001-11, contratação no valor total de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais), fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo 005017/2022.

Vargem Alta, 09 de novembro de 2022

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EDITAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA**

**EDITAL Nº 121/2022**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **até cinco (05) dias úteis a partir da data de convocação**, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

**PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PRAZO E HORÁRIOS ACIMA. NO CASO DE DÚVIDAS CONTACTAR NOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.**

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

QUADRO GERAL		
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
48	549	MARIA FERNANDA FIORIN PANETTO
49	212	MONIQUE MARCARIN FARDIN (Apresentou termo de desistência)
50	273	YARA VICTÓRIA CORREIA NUNES

Vargem Alta, 09 de novembro de 2022.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 026/2022**

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2022.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar informações envolvendo servidor inscrito sob a matrícula nº 0\*\*\*\*7, considerando informações do Protocolo nº 5160/2022 de 03 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 09 de novembro de 2022.

**Berg da Silva**

**Secretário Municipal de Administração**

**SAAE**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

ID CidadES: [2022.071E0100001.10.0008](https://cidad.es.gov.br/2022.071E0100001.10.0008)

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 "CAPUT" da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa ECO BRAZIL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. CNPJ Nº 34.438.220/0001-13, para capacitação de servidor mediante conhecimentos teóricos e práticos, no Curso prático de Geração da EFD, DCTFWeb e Retenções tributárias nos Órgãos Públicos, com oficina prática, com carga horária de 12 horas, conforme programação e justificativa no processo nº 158/2022, nos dias 07 e 08 de novembro de 2022, Processo de inexigibilidade nº 008/2022, no valor total de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

Vargem Alta - ES, 07 de novembro de 2022.

**José Américo Salvador**  
Diretor do SAAE

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO Nº 053/2022, de 08 de novembro de 2022.**

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com fulcro no Art. 86, § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, em razão do feriado da Proclamação da República que será dia 15 de novembro de 2022, fica transferida a Sessão da Câmara Municipal de Vargem Alta, a ser realizada no dia 17 de novembro, (quinta-feira) as 16:00 horas do corrente ano.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Vereadora-Presidente

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA**  
**SAÚDE**

**OZEAS PASTI**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com